## ATA N.º 22

## DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

## FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, por motivos de saúde. Face ao motivo apresentado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador. --

#### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: Carlos Alberto Bonifácio Batista

**Local:** Lugar do Barração – Samões

Assunto: Pedido para executar aterros ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural do solo pelo período de um ano, no prédio urbano sito no Lugar do Barracão, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 265 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 363 da referida freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de maio de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – Deliberado, por unanimidade, deferir. -------

## AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. E MIC – MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO – Relatórios de Gestão para Prestação de Contas de 2013: -

Presentes os Relatórios de Gestão para Prestação de Contas referentes ao ano de 2013, das empresas intermunicipais AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. e MIC –

MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO, para conhecimento do Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. ------

### **ORDEM DO DIA:**

## APROVAÇÃO DE ATAS: -

## GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL DOS MUNICÍPIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ, MACEDO DE CAVALEIROS, MIRANDELA, VILA FLOR E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato a celebrar: -

Mais informa, a Técnica Superior, que a melhor proposta foi da EDP Comercial, na importância de **247.182,53** € (duzentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de todas as taxas legais e aplicáveis ao consumo de energia, para o Município de Vila Flor, e num valor total de **1.326.601,30** € (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e um euros e trinta cêntimos), acrescido de todas as taxas legais e aplicáveis ao consumo de energia, para o Agrupamento das Entidades Adjudicantes. –

Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma EDP Comercial, de acordo com o Relatório Final, para um valor estimado de contrato de 247.182,53 € (duzentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de todas as taxas legais e aplicáveis ao consumo de energia e nos termos dos valores unitários apresentados no ponto 5.2 do referido Relatório Final. ------

O Executivo Municipal deliberou ainda, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. ------

# FUNDAÇÃO SALESIANOS DE MIRANDELA EM COLABORAÇÃO COM O PROJETO INCENTIVAR: FAZ A TUA ESCOLHA – PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NA PISCINA MUNICIPAL DE VILA FLOR: -

Pelo facto foi solicitado à Fundação Salesianos que informe da sua natureza jurídica e se está isenta do pagamento de IRC, devendo fazer comprovativo com a apresentação do competente documento.

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 2.078.882,43 (dois milhões, setenta e oito

mil, oitocentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

## PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da reunião ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte.

#### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

## SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

## HABITAÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE PERMUTA: -

A Técnica Superior refere, também, que se compreende facilmente que a habitação em causa é manifestamente de tipologia desadequada à dimensão do agregado familiar. -----

Mais informa, a Técnica Superior, que existe uma habitação social de tipologia T3 no mesmo bairro, vaga já há algum tempo, a qual seria de tipologia adequada ao agregado familiar em causa, e que o titular do contrato, tendo experiência na área de construção civil, se

disponibiliza a assumir a mão-de-obra referente aos arranjos que a habitação necessitar, desde que autorizada a permuta e que a Câmara Municipal lhe forneça os materiais adequados e necessários, a definir pela Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente após avaliação do estado da referida habitação.

## DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

## **SERVIÇOS MUNICIPAIS: -**

## NOVA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS DO CONCELHO: -

- "1 O Executivo revoga a deliberação da Câmara Municipal, datada de 29 de outubro de 2012, sobre esta temática; -----
- O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, aprovar a nova proposta de delimitação dos perímetros urbanos do Concelho de Vila Flor, em anexo à informação.

Por último, foi deliberado, igualmente por unanimidade, remeter os documentos aos serviços para enviarem à VASTUS e à PLURAL, no sentido de serem realizadas as

desafetações necessárias da REN e RAN, respetivamente. -----

## SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 16/2014

**Requerente:** Vítor Manuel Valente Félix **Local:** Rua do Olival – Lote 12 – Vila Flor

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** ACUSHLA, S.A. **Local:** Ouinta do Prado – Lodões

#### **REQUERIMENTO: -**

Proc. n.º 16/2014

Requerente: Carlos Alberto Vilar Estêvão

**Local:** Rua da Igreja – Vila Flor

Assunto: Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura exterior do prédio urbano sito na Rua da Igreja, localidade de Vila Flor, União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, com origem no artigo predial 179 da extinta freguesia de Vila Flor e na descrição da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1379 da extinta freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de maio de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ------**

#### **REQUERIMENTO: -**

Proc. n.º 10/2014

**Requerente:** Francisco José Nunes Pinhel **Local:** Rua de São Paulo – Lote 5 – Vila Flor

- 3 No caso de o muro separar terrenos a cotas diferentes, a altura será contada a partir da cota natural do terreno mais elevado." ------

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. ------

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Fernando Augusto Domingues Lourenço

**Local:** Relvas – Candoso

Assunto: *Pedido de Legalização de armazém*, no prédio rústico sito em Relvas, localidade de Candoso, da União das Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas, com origem no artigo predial 3 da extinta freguesia de Candoso e na descrição da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 147 da extinta freguesia de Candoso, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 27 de maio de 2014, refere que o requerente construiu um armazém de 30 m² com licença, tendo posteriormente construído uma área adicional de 53,6 m² e, como tal, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Mais refere, que a construção deverá ser concluída com reboco e pintura (a branco) de todas as paredes exteriores, bem como deverá o terreno ser limpo de todos os materiais, ferramentas de construção, bem como de qualquer construção provisória. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos** 

termos da presente informação técnica. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. ------

#### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: Abel Ala & Filhos, Lda.

**Local:** Vieiro – Freixiel

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Natividade dos Anjos Trigo Alves **Local:** Rua do Canelho – Alagoa – Valtorno

Assunto: Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951, datado de 28 de maio de 2014, do prédio urbano sito na Rua do Canelho, localidade de Alagoa, da União das Freguesias de Valtorno e Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 573, com origem no artigo matricial 417 da extinta freguesia de Valtorno e com origem na descrição da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 472 da extinta freguesia de Valtorno, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da respetiva Junta de Freguesia, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de maio de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ------**

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Natividade dos Anjos Trigo Alves **Local:** Rua do Concelho – Alagoa – Valtorno

	O: -
Requerente: Varan	ndas de Sousa, S.A.
Local: Portelada e	Pereiro – Benlhevai
Assunto: Pedido p	para executar aterros ou escavações que conduzam à alteração do
relevo natural do solo p	elo período de seis meses, nos prédios rústicos sitos no Lugar da
Portelada, freguesia de Be	nlhevai, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 47 e descrito
na Conservatória do Regis	to Predial de Vila Flor sob o n.º 382 da freguesia de Benlhevai, e no
Lugar de Pereiro, freguesi	a de Benlhevai, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 54 e
	do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 655 da freguesia de
	ão do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de maio de
	ente deve explicitar na memória descritiva e justificativa as obras que
	fetivar. – Deliberado, por unanimidade, concordar com a
informação técnica dos s	erviços
Sanda daza haras	e trinta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido
	ade, aprovar e assinar a presente minuta que vai ser exarada no
respente nero de atas.	
E eu, Cláudia Isab	el Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei,
<i>C</i> ,	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
-	